



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
Coordenação da Área de Administração  
(85) 3332-1385

**Seleção de Professor Visitante**  
**Resolução N. 11/CONSUP/UNILAB, de 17 de Junho de 2011**  
**Edital n. 035/2012**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

**COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO**

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão de Deferimento instituída pela Portaria nr. 05 de 14 de junho de 2012, da Coordenação da Área de Administração – UNILAB, apreciou os requerimentos de inscrição no prazo regulamentar do Edital nr. 035/2012.

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**Setor de Estudo: Gestão da Informação e Métodos Quantitativos – Regime:40h/DE**

- . Carlos Mendes Tavares (Nº. de inscrição 01)
- . Eduardo Soares Parente (Nº. de inscrição 02)

**Setor de Estudo: Administração Geral: Gestão de Pessoas, Sociologia e Comportamento nas Organizações – Regime: 40h/DE**

- . Rosalina Semedo de Andrade Tavares (Nº. de inscrição 03)

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

**Não houve candidatos com inscrições indeferidas**

**RECURSOS**

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao CONSUP, com efeito suspensivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação na página eletrônica [www.unilab.edu](http://www.unilab.edu). Os recursos deverão ser entregues e registrados no local das inscrições, no horário das 9h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h30 pessoalmente ou por procuração.

**RESULTADOS**

A publicação do resultado final do processo seletivo será feita no Diário Oficial da União e no site [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).

Redenção-CE, 25 de junho de 2012.

Comissão Julgadora